



CISAM SUL – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

Rua Agenor Loli - Bairro Corridas - 88.870.000

Fone/Fax: (48) 3466-4261

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Orleans – SC

RESOLUÇÃO Nº 141 de 13 de dezembro de 2023

"Atualiza os valores do vale-alimentação, na forma que especifica".

O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações, conforme autorização do art. 2 da Resolução nº 140/2023, aprovada em Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores do vale-alimentação aos empregados do Cisam-Sul, em 3,85% (três vírgula oitenta cinco por cento), correspondente a correção pelo índice do INPC, acumulado no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023.

Art. 2º O novo valor diário passará a ser de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), considerados 22 (vinte e dois) dias por mês.

Art. 3º Os reajustes para os anos subsequentes, serão automáticos respeitando-se o INPC acumulado de 12(doze) meses.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/01/2024.

Orleans/SC, 13 de dezembro de 2023

IBANEIS LEMBECK
Presidente CISAM-Sul

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no **DOM** - Diário Oficial dos Municípios.

ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL